



CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG



EMENDA N.º 2 AO PROJETO DE LEI N.º 67/2022

Acrescente-se ao inciso II do parágrafo único do artigo 1º do Projeto de Lei n.º 67/2022, as seguintes medidas e confrontações referentes ao lado esquerdo da área:

“d) lateral esquerda: 25,00m (vinte e cinco metros), confrontando-se com a Área Verde 01; e

de Abreu, 4 de agosto de 2022; 78º da Instalação do Município.

VEREADOR PROFESSOR DIEGO
Relator